



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 636/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 25 de setembro de 2000,

Resolve:

Alterar a Portaria nº 522/2000 para substituir JUBERALDO ALEXANDRE COELHO por MARIA RENALDA ALVES GOMES, na composição da Junta Eleitoral da 32ª Zona, com sede na Comarca de Bela Vista de Goiás, a qual fica assim constituída:

PRESIDENTE: Dr. RICARDO TEIXEIRA LEMOS (Juiz)

MEMBROS: RICARDO SKAF
MARIA RENALDA ALVES GOMES
FELISMINO RODRIGUES DA CRUZ
JOÃO BATISTA DA SILVA

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2000.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente